



Ofício nº 148/2026

Pires do Rio/GO, 23 de março de 2026.

À Sua Excelência a Senhora
ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO.

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 05/2026.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao Requerimento de Informação nº 5/2026, de autoria da Vereadora ANA CLÁUDIA SAÊTA, que solicita esclarecimentos acerca da aplicação e do cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica no âmbito deste Município, o Poder Executivo vem, respeitosamente, prestar as seguintes informações

Inicialmente, cumpre esclarecer que o Município de Pires do Rio observa, como diretriz, o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, instituído pela Lei Federal nº 11.738/2008, inclusive no que se refere aos reajustes periódicos definidos pelo Ministério da Educação

No tocante ao valor atualmente vigente, destaca-se que o Ministério da Educação editou a PORTARIA MEC Nº 82, DE 29 DE JANEIRO DE 2026, a qual fixou o piso nacional do magistério para jornada de 40 (quarenta) horas semanais no valor de R\$ 5.130,63 (cinco mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos)

Considerando que, no âmbito do Município de Pires do Rio, a carga horária predominante dos profissionais do magistério é de 30 (trinta) horas semanais, tem-se que o valor proporcional do piso nacional para o exercício de 2026 corresponde a R\$ 3.847,97 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos)



No que tange à estrutura remuneratória atualmente vigente no âmbito municipal, fixada por meio do Decreto nº 9.648, de 20 de maio de 2025, editado com fundamento na Lei nº 4.252, de 20 de maio de 2025, informa-se que:

Os profissionais do magistério ocupantes dos cargos de Professor P-II, P-III e P-IV percebem vencimento base SUPERIOR AO PISO SALARIAL NACIONAL VIGENTE, inexistindo, portanto, qualquer defasagem remuneratória nesses níveis

Quanto aos ocupantes do cargo de Professor P-I, verifica-se que o vencimento base atualmente pago pelo Município é de R\$ 3.845,05 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos).

No mês de MAIO o município encaminhará Projeto de Lei ao Poder Legislativo objetivando de promover a adequação do vencimento básico dos professores P-I com as devidas reposições retroativas ao mês de Janeiro/2026.

Cumprir destacar, ainda, o entendimento consolidado no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, conforme dispõe a Súmula nº 71, cujo teor integral segue transcrito

*O piso salarial nacional dos professores deverá corresponder à remuneração global daqueles trabalhadores desde a entrada em vigor da Lei Federal n.º 11.738/2008, em 1º de janeiro de 2009, até a data de julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.167-3/DF, pelo STF (27/04/2011). Outrossim, a partir de maio de 2011 tais parâmetros devem corresponder ao montante do vencimento básico do servidor, que só terá direito ao recebimento de eventuais diferenças quando constatada, no caso concreto, a não observância de tais parâmetros, sendo corrigido todos os anos, de conformidade com os índices constantes de Tabela expedida pelo MEC, apurados de acordo com os comandos da Lei n. 11.494/2007 (FUNDEB), **observada a carga horária do servidor. Não existe direito ao reajustamento/escalonamento proporcional ao piso nacional às***

Flávia

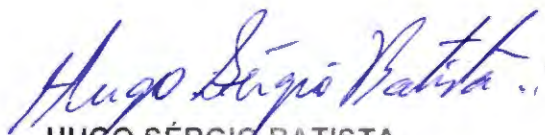


demais classes e/ou níveis da carreira, mas apenas segurança de que nenhum professor receba um vencimento menor do que o padrão mínimo.

Referido entendimento reforça que a garantia legal consiste na observância do piso como patamar mínimo, não havendo obrigatoriedade de repercussão automática nas demais classes da carreira.

Por fim, o Poder Executivo reafirma seu compromisso com a valorização dos profissionais da educação e com a estrita observância da legislação vigente, adotando as medidas necessárias para a regularização pontual da diferença identificada, dentro dos limites legais e orçamentários

Sem mais para o momento, renovam-se os protestos de elevada estima e consideração


HUGO SÉRGIO BATISTA
Prefeito